

RESOLUÇÃO 338/2021

COMITÊ DA SAÚDE EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

TRF 5ª REGIÃO



ATA COMITÊ DE SAÚDE

Em 23 (vinte e três) de outubro de 2024, às 9h, por intermédio da plataforma eletrônica *Zoom*, realizou-se a reunião ordinária do Comitê Estadual de Saúde em Alagoas. Estiveram presentes os seguintes membros: Juiz Federal Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho (coordenador), Dr. Juliano Pessoa (OAB) Dr. Tarciso Moreira e Dr. Georges Basile Christopoulos (NATJUS), Procurador do Município, Dr. Vital Jorge L. C. Freitas, Dr. Ramon (PGE-AL), Dr Sandro (Juiz de Direito), Dra. Heloísa Pinheiro (Ministério Público Federal - MPF), Sra. Cristiane Leite, Dra Patricia Melo(PGE), Dra Júlia Cadete (MPU), Dra. Manuela Carvalho Menezes (DPE-AL), Dr. Arlysson Marques da Rocha e Morgana Davino (NIJUS) e os convidados: Dra Tereza Cristina e Dr Denis (SESAU). A reunião foi aberta pelo coordenador, Dr. Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho, que cumprimentou os presentes e agradeceu a presença da convidada, Dra. Tereza Cristina, responsável por abordar o tema do cofinanciamento estadual da rede de atenção psicossocial de Alagoas, pauta debatida na reunião anterior, realizada no mês em setembro. Em seguida, Dr. Hugo passou a palavra a Sra. Tereza Cristina, assistente social, especialista em Gestão e Controle Social de Políticas Públicas e Supervisora de Atenção Psicossocial. Dra. Tereza iniciou sua exposição, traçando um panorama sobre o processo de cofinanciamento estadual da Atenção Psicossocial, informando que, ao longo dos anos, não foi possível cofinanciar os serviços da rede, mantidos principalmente por recursos federais e municipais. Ela explicou que, embora o Ministério da Saúde tenha aumentado os repasses de forma programada desde 2023, esses recursos ainda são insuficientes para garantir a sustentação dos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial). Dra. Tereza destacou que a SESAU (Secretaria de

Estado da Saúde) recebeu recomendações do MPE, DPE e DPU para instaurar o cofinanciamento, com uma proposta de contribuição entre 25% e 30% do valor financiado pelo Governo Federal. Dada a magnitude desse montante, foi sugerido que o valor fosse dividido ao longo de quatro anos. Ela também informou que há uma Ação Civil Pública (ACP) relacionada às clínicas de internação involuntária. Segundo a convidada, para atender à demanda de internação involuntária de usuários de álcool e outras drogas, seria necessário que os CAPS AD funcionassem 24 horas e que fossem estabelecidas unidades de acolhimento. Estudo recente demonstrou que, desde a propositura da ACP, em 2013/2014, a Prefeitura de Maceió destinava cerca de 7 milhões de reais para manter de 8 a 10 clínicas particulares. Quando o CAPS AD operava 24 horas, em 2014, com 15 leitos, foi possível reduzir as internações pela metade, resultando em um custo de aproximadamente R\$ 3 milhões, valor significativamente inferior ao gasto com as clínicas. Nas tratativas da ACP, ficou decidido que o Estado cofinanciaria as residências terapêuticas, encerraria as atividades do CPJ (Centro Psiquiátrico Judiciário) e transferiria 20 pessoas do Hospital Portugal Ramalho e outras 20 do Hospital Ulisses Pernambucano. Também foi proposto que o Município de Maceió arcasse com 25% dos custos, mas o Município optou por não aderir. Entretanto, ele se comprometeu a implantar as residências terapêuticas, que atenderão toda a população do Estado. Dessa forma, o Estado deverá arcar com uma parcela maior do custeio dessas residências. O cofinanciamento também prevê que 50% dos custos sejam direcionados às residências, enquanto os demais serviços da rede deverão ser financiados por meio do PRORAPS (Programa de Reestruturação da Atenção à Saúde Mental). Definiu-se que, do valor total de R\$ 69 mil para o custeio de cada residência terapêutica, R\$ 30.506,40 serão de recursos federais, cabendo a outra metade ao município de Maceió e à SESAU. Dra. Tereza informou que o processo licitatório foi concluído e a empresa responsável já foi selecionada, com previsão de implantação das residências até dezembro de 2024. Após a exposição da convidada, Dr. Georges questionou se a SESAU consultou psiquiatras responsáveis pela área para obter suas opiniões, além de indagar sobre a organização do atendimento aos pacientes com o fechamento das instituições. Ele também perguntou sobre a composição das equipes que atuarão nas residências terapêuticas e os profissionais envolvidos. Dra. Tereza esclareceu que as residências terapêuticas serão estabelecimentos de moradia e que, tanto o Estado quanto o Município, estão arcando com custos elevados para manter clínicas privadas, que muitas vezes não oferecem soluções eficazes. Ela reforçou que investir em residências e CAPS é uma estratégia mais eficiente e pode diminuir a demanda por internações de caráter predatório, proporcionando um atendimento mais adequado e integrado. Em seguida, o Sr. Denis, servidor da SESAU, complementou e reforçou a apresentação da Dra.

Tereza, destacando a importância do cofinanciamento para fortalecer a colaboração entre a SESAU e as regiões municipais. Ele também mencionou o programa "De Volta pra Casa", que recebeu um aumento de custeio do Governo Federal, elevando o valor de R\$ 250,00 para R\$ 500,00 por pessoa atendida. Em seguida, Dra. Manuela sugeriu o convite a algum membro do CRM/AL para informá-los sobre os novos requisitos exigidos na Judicialização a partir de setembro. Dr. Hugo finalizou a reunião informando sobre sua participação no III Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde, FONAJUS-CNJ, a ser realizado na cidade de São Paulo-SP, em novembro, incentivando a participação de outros membros do comitê. Além disso, comunicou que o *site* do comitê está quase pronto e em breve estará apto a receber conteúdo. Agradecendo a presença de todos, o Dr. Hugo encerrou a reunião. Eu, Isabella Gomes Dourado, Secretária do Comitê, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Magistrado Coordenador.